



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Telefone: (35) 3651-1500  
37660-000 - Paraisópolis - MG

## DECRETO Nº 2.771, DE 12 DE MAIO DE 2017.

*Convoca a Conferência Municipal de Assistência Social, e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65 da Lei Orgânica Municipal, e

*Considerando* o artigo 2º, XIII, da Lei nº 1.571, de 02 de janeiro de 1996, **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica convocada, para o dia 30 de junho de 2017, a Conferência Municipal de Assistência Social de Paraisópolis, que será realizada na sede da “Flor da Idade”.

**Art. 2º** O tema central da Conferência será **“GARANTIA DE DIREITOS NO FORTALECIMENTO DO SUAS”**.

**Art. 3º** Os trabalhos referentes à Conferência serão presididos pela Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social e coordenados pelo Grupo de Trabalho que possui a seguinte composição:

- 1- Daniele Garcia Simões
- 2- Jaqueline Telma Rennó Pires



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Telefone: (35) 3651-1500  
37660-000 - Paraisópolis - MG

4- Tatiana dos Santos Vergueiro Silva

5- Fernanda Campos Brasil de Paula

6- Geralda Bernadete de Paula

7- Adriana Aparecida Paulino

**Art. 4º** As normas de organização e de funcionamento da Conferência serão definidas pelo Conselho Municipal de Assistência Social.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis,  
aos 12 de maio de 2017.

**SÉRGIO WAGNER BIZARRIA**  
Prefeito Municipal

**ELIANA DONIZETTI GÓRIA**  
Presidente do Conselho Municipal  
de Assistência Social

Certifico que o Decreto Nº 2.771, de 12/05/2017 foi publicado na data de 12/05/2017, no Mural do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves.

Elaine Silveira Lima  
Diretora-Adjunta de Planej. e Gestão